

**Seleção de alunos para preenchimento de vagas dos cursos de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS do Centro Municipal de Línguas de Valparaíso de Goiás**

**EDITAL Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de inscrição, seleção e matrículas, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva dos cursos de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, do Centro Municipal de Língua de Valparaíso de Goiás, para o 1º semestre de 2018, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96 e com a Lei Municipal nº 1.188 de 28 de junho de 2017.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e critérios para a inscrição, seleção e matrícula nos cursos de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
- 1.2.O cronograma geral contendo as datas do processo seletivo consta no ANEXO I, desse Edital.

**2. DO PROGRAMA**

- 2.1.O Centro Municipal de Línguas de Valparaíso de Goiás visa ofertar de forma gratuita o ensino de Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol) e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, bem como promover a formação e o domínio dos idiomas a fim de auxiliar aos alunos no exercício da cidadania plena no mundo globalizado e inseri-los mais capacitados no mercado de trabalho.
- 2.2.O curso de Inglês terá a duração de 4 (quatro) anos, divididos em 8 (oito) semestres, assim distribuídos:

SEMESTRE	NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO CEFR*	CARGA HORÁRIA
1º	1A	A1	60H
2º	1B	A1/A2	60H
3º	2A	A2	60H
4º	2B	A2/B1	60H
5º	3A	B1	60H
6º	3B	B1	60H
7º	4A	B2	60H
8º	4B	B2	80H
<b>TOTAL</b>			<b>500H</b>

\* CEFR - Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas

2.3. O curso de Espanhol terá duração de 3 (três) anos e meio, divididos em 7 (sete) semestres, assim distribuídos:

SEMESTRE	NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO CEFR	CARGA HORÁRIA
1º	1A	A1	60H
2º	1B	A1/A2	60H
3º	2A	A2	60H
4º	2B	B1	60H
5º	3A	B1	60H
6º	3B	B2	60H
7º	4A	B2	80H
<b>TOTAL</b>			<b>440H</b>

2.4. O Curso de LIBRAS terá duração de 2 (dois) anos, divididos em 4 (quatro) semestres, assim distribuídos:

SEMESTRE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
1º	1A	60H
2º	1B	60H
3º	2A	60H
4º	2B	120H
<b>TOTAL</b>		<b>300H</b>

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas as seguintes vagas:

#### INGLÊS

LÍNGUA	NÍVEL	AULAS	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
INGLÊS	1A	3ª e 5ª feira	Matutino	07h30 às 9h	13
INGLÊS	1A	2ª e 4ª feira	Matutino	9h10 às 10h40	08
INGLÊS	1A	3ª e 5ª feira	Matutino	10h50 às 12h20	19
INGLÊS	1A	3ª e 5ª feira	Vespertino	13h30 às 15h	12
INGLÊS	1A	2ª e 4ª feira	Vespertino	15h10 às 16h40	05
INGLÊS	1A	3ª e 5ª feira	Vespertino	16h50 às 18h20	13
INGLÊS	1A	2ª feira	Noturno	19h às 22h	15
INGLÊS	1A	5ª feira	Noturno	19h às 22h	27

### ESPAÑHOL

LÍNGUA	NÍVEL	AULAS	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
ESPAÑHOL	1A	2ª e 4ª feira	Matutino	07h30 às 9h	09
ESPAÑHOL	1A	3ª e 5ª feira	Matutino	9h10 às 10h40	09
ESPAÑHOL	1A	2ª e 4ª feira	Matutino	10h50 às 12h20	17
ESPAÑHOL	1A	2ª e 4ª feira	Vespertino	13h30 às 15h	15
ESPAÑHOL	1A	2ª e 4ª feira	Vespertino	15h10 às 16h40	11
ESPAÑHOL	1A	3ª e 5ª feira	Vespertino	16h50 às 18h20	15
ESPAÑHOL	1A	2ª feira	Noturno	19h às 22h	14
ESPAÑHOL	1A	5ª feira	Noturno	19h às 22h	15

### LIBRAS

LÍNGUA	NÍVEL	AULAS	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
LIBRAS	1A	3ª e 5ª feira	Matutino	07h30 às 9h	12
LIBRAS	1A	3ª e 5ª feira	Matutino	9h10 às 10h40	16
LIBRAS	1A	2ª e 4ª feira	Matutino	10h50 às 12h20	18
LIBRAS	1A	3ª e 5ª feira	Vespertino	13h30 às 15h	19
LIBRAS	1A	3ª e 5ª feira	Vespertino	15h10 às 16h40	17
LIBRAS	1A	2ª e 4ª feira	Vespertino	16h50 às 18h20	16
LIBRAS	1A	3ª feira	Noturno	19h às 22h	17
LIBRAS	1A	5ª feira	Noturno	19h às 22h	20

#### 4. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.

- 4.1. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do Artigo 37, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações e na Súmula nº 377-STJ, de 22 de abril de 2009, é assegurado o direito de inscrição para o preenchimento de vagas reservadas, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.
- 4.2. Ficam asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas às pessoas portadoras de deficiência, ou seja, 1 (uma) vaga por turma, de acordo com o dia e horário pretendido e informado no formulário de inscrição.
- 4.3. O candidato deverá assinalar no formulário de inscrição que deseja concorrer às vagas destinadas para pessoas portadoras de deficiência e marcar a língua, dia e horário pretendido.
- 4.4. Havendo mais de um candidato para a mesma turma, a classificação será definida por sorteio.
- 4.5. O laudo médico deverá ser apresentado no ato da inscrição para que sejam analisadas as compatibilidades com as atribuições exigidas para o curso pretendido e para que sejam providenciadas as adequações necessárias (curriculares e de mobilidade).

4.6. O candidato que não apresentar o laudo e/ou apresentar incompatibilidades com as atribuições exigidas pelos cursos pretendidos não poderão concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência.

## 5. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição é **gratuita**.

5.2. No ato da inscrição o candidato deverá optar apenas por **uma única língua**.

5.3. Poderão se inscrever nos cursos ofertados pelo Centro Municipal de Línguas de Valparaíso de Goiás:

- a) Alunos regularmente matriculados, no 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino;
- b) Alunos regularmente matriculados no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino;
- c) Servidores Municipais com Ensino Médio (completo ou cursando);
- d) Membros da comunidade, com escolaridade a partir do 6º ano do Ensino Fundamental (cursando ou completo).
- e) Maiores de 15 (quinze) anos de idade para o turno noturno.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O período das inscrições será nos **dias 07 e 08 de fevereiro das 8h às 12h e das 13h às 16h30**, no Centro de Línguas, localizado na Quadra 24 Rua 48, Etapa A do Valparaíso I, no prédio da Secretaria Municipal de Cultura.

6.2. Os documentos necessários para realizar a inscrição são: **Documento de Identificação e CPF** do candidato.

6.3. Serão aceitos como **Documentos de Identificação**: Certidão de Nascimento (**para menores de idade**), cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; cédulas de identidade para estrangeiros, expedidas pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por ordens ou conselhos de classes que, por Lei, tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei n. 9.503, de 1997.

6.4. Não serão aceitos documentos dos pais ou responsáveis na inscrição.

6.5. O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, com os dados pessoais, indicando a língua, turno e horário pretendido.

6.6. É de inteira **responsabilidade do candidato** às informações prestadas no Formulário de Inscrição, em observância as normas estabelecidas nesse edital.

6.7. Será eliminado do processo o candidato que não preencher os requisitos para inscrição e/ou faltar com a verdade em relação às informações prestadas no Formulário de Inscrição.

## 7. DO SORTEIO DAS VAGAS

- 7.1. O Processo seletivo para o Centro de Línguas de Valparaíso de Goiás ocorrerá por meio de uma única etapa classificatória: **SORTEIO**.
- 7.2. O sorteio das vagas será realizado no **dia 15 de fevereiro às 10h da manhã** no auditório da Secretaria Municipal de Educação, sede do Núcleo de Atendimento Especializado em Educação Inclusiva – NAAEI, localizado na Quadra 15 Lote 01 Etapa A, Valparaíso I.
- 7.3. O sorteio é público e será realizado pelos servidores do Centro de Línguas, com preenchimento de Ata própria, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio.
- 7.4. O candidato poderá comparecer ao local do sorteio, porém não há obrigatoriedade no comparecimento.
- 7.5. Os candidatos que desejarem acompanhar o sorteio deverão chegar ao local com 30 minutos de antecedência e assinar lista de presença.
- 7.6. Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que: I. faltar com o respeito à equipe de Seleção ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; e/ou II. Desrespeitar as regras do local de sorteio.
- 7.7. Para o sorteio os Formulários de Inscrição serão separados por língua e turno e horário pretendido.
- 7.8. O sorteio será realizado da seguinte forma: os formulários de Inscrição serão depositados numa urna de acordo com a língua, turno e horário optados no ato da inscrição.
- 7.9. Os candidatos serão classificados segundo o sorteio, observando se o número de vagas ofertadas no item 3.1 e nos itens 4.2 e 4.4 desse edital.
- 7.10. Serão sorteados 30 alunos para suplência para cada curso/turma caso haja desistência no período de 15 dias a contar da data de início das aulas.
- 7.11. Os candidatos classificados em número excedente ao número de vagas irão compor a lista de cadastro de reserva, os quais poderão ser convocados para ocupar as vagas em caso de possíveis desistências.
- 7.12. Caso o número de candidatos inscritos por língua/turma seja inferior a quantidade de vagas ofertadas, não haverá sorteio para aquela turma. Nesse caso os candidatos inscritos serão convocados a matricular-se de acordo com as demais regras desse edital.
- 7.13. No caso de não preenchimento das vagas para determinado curso/turma, as vagas serão disponibilizadas para os candidatos listados em cadastro reserva de acordo com a língua e turno, até o período de início das aulas, sem a necessidade de sorteio, até o limite de vagas da turma.
- 7.14. Não haverá recurso contra o sistema de sorteio, uma vez que será público e com registro em ata própria.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. O resultado definitivo do sorteio e a convocação dos candidatos selecionados para a apresentação dos documentos para a matrícula será divulgado no **dia 19 de fevereiro a partir das 15h** no Centro Municipal de

Línguas e no site da Prefeitura de Valparaíso de Goiás no endereço eletrônico <http://www.valparaisodegoias.go.gov.br/>

8.2. Resultados e convocações não serão fornecidos por telefone e/ou e-mail.

## 9. DAS MATRÍCULAS

9.1. As matrículas serão realizadas nos dias **20 e 21 de fevereiro das 8h às 12h e das 13h às 16h30**, no Centro Municipal de Línguas, localizado na Quadra 24 Rua 48, Etapa A do Valparaíso I, no prédio da Secretaria Municipal de Cultura.

9.2. Os alunos contemplados no sorteio deverão comparecer ao local indicado no item 9.1 desse edital, portando os seguintes documentos (original e cópia):

I – Certidão de Nascimento ou Identidade (RG) e CPF;

II – Comprovante de residência;

III - Comprovante de Escolaridade;

IV – 1 (uma) foto 3x4 recente;

9.3. Somente será realizada a matrícula com a documentação exigida no item 9.2 completa.

9.4. O não comparecimento para efetuar a matrícula nas datas estipuladas no item 9.1 desse edital acarretará na perda da vaga e a convocação de cadastro reserva para suplência.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes nesse Edital.

10.2. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, seleção e matrícula.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Centro Municipal de Línguas de Valparaíso de Goiás em consonância com a legislação vigente e com o regimento interno da instituição.

10.4. O resultado final dessa seleção será homologado pela Secretária Municipal de Educação.

Valparaíso de Goiás, 22 de janeiro de 2018.



**RUDILENE ALVES DE FARIA NOBRE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

CENTRO MUNICIPAL DE LÍNGUAS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL/ENDEREÇO
INSCRIÇÃO	07/02/2018 e 08/02/2018	8h às 12h e 13h às 17h	Centro Municipal de Línguas Quadra 24 Lote 48 Etapa A, Valparaíso I
ANÁLISE E TRIAGEM DOS FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO	09/02/2018	8h às 12h e 13h às 17h	Centro Municipal de Línguas Quadra 24 Lote 48 Etapa A, Valparaíso I
SORTEIO DAS VAGAS	15/02/2018	10h	Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Núcleo de Atendimento Especializado em Educação Inclusiva – NAEEI Quadra 15 Lote 01 Etapa A, Valparaíso I.
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	19/02/2018	A partir das 15h	Centro Municipal de Línguas Quadra 24 Lote 48 Etapa A, Valparaíso I Site da Prefeitura de Valparaíso de Goiás <a href="http://www.valparaisodegoias.go.gov.br">http://www.valparaisodegoias.go.gov.br</a>
MATRÍCULAS	20/02/2018 e 21/02/2018	8h às 12h e 13h às 17h	Centro Municipal de Línguas Quadra 24 Lote 48 Etapa A, Valparaíso I